

59	Pastas e Faltos; Cordões e Arigos de Cordoaria; Tecidos Especiais; Tecidos Impregnados ou Revestidos; Arigos de Matérias Têxteis para usos Técnicos	59.01 a 59.17
60	Tecidos e Arigos de Malharia	60.01 a 60.06
61	Arigos de Vestuário e seus Acessórios de Tecidos	61.01 a 61.11
62	Outras Confecções de Tecidos	62.01 a 62.05
64	Calçados e Arigos Semelhantes e suas Partes	64.01 a 64.06
65	Chapéus e Arigos de Uso Semelhante e suas Partes	65.01 a 65.07
66	Guarda-Chuvas; Guarda-Sós; Bengalas; Chicotes; Rebenques e suas Partes	66.01 a 66.03
67	Penas e Penugem e seus Produtos, Flores Artificiais; Obras de Cabelo; Leques	67.01 a 67.04
68	Manufatura de Pedra, Gesso, Cimento, Amianto, Mica e Materiais Semelhantes	68.02 a 68.16
69	Produtos de Cerâmica	69.02 a 69.14
70	Vidro e seus Produtos	70.04 a 70.21
71	Pérolas Naturais, Pedras Preciosas, Semipreciosas e Semelhantes, Metais Preciosos, Folheados de Metais e Obras destas Matérias; Bijuteria de Fantasia	71.01 a 71.16
73	Produtos de Ferro e Aço	73.17 a 73.40
74	Produtos de Cobre	74.03 a 74.19
76	Produtos de Alumínio	76.06, 76.07, 76.15 a 76.16
78	Produtos de Chumbo	78.05 a 78.06
79	Produtos de Zinco	79.03 a 79.06
80	Produtos de Estanho	80.04 a 80.06
82	Ferramentas; Arigos de Cutalaria e Talheres de Metais Comuns	82.01 a 82.15
83	Produtos Diversos de Metais Comuns	83.01 a 83.15
84	Cadeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos	84.06 a 84.65
85	Máquinas e Aparelhos Elétricos e Objetos Destinados a Usos Eletrotécnicos	85.01 a 85.28
87	Veículos, Parte e Peças	87.06, 87.09 e 87.10 a 87.14
90	Instrumentos e Aparelhos de Ótica, de Fotografia e de Cinematografia, de Medida, de Verificação, de Precisão, Instrumentos e Aparelhos Médico-Cirúrgicos	90.01 a 90.29
91	Relógios	91.01 a 91.11
92	Instrumentos Musicais, Aparelhos de Som ou Imagem, suas Partes e Acessórios	92.01 a 92.13
93	Armas e Munições	93.01 a 93.07
94	Móveis, Arigos de Colchoaria e Semelhantes	94.01 a 94.04
95	Matérias para Estalho e Modelagem	95.05 a 95.08
96	Trabalhadas e seus Produtos	96.05 a 96.08
98	Escovas, Pincéis, Vassouras, Bolas, Peneiras e Crivos	98.01 a 98.06
97	Brinquedos, Jogos, Arigos para Diversões e para Esportes	97.01 a 97.08
98	Obras Diversas	98.01 a 98.16
99	Objetos de Arte, de Coleção e Antiguidades	99.01 a 99.06

LEI N.º 4.853, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1985

Dá a denominação de "Marechal Henrique Teixeira Lott" à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus do Jardim Ubitatã, em Embu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Marechal Henrique Teixeira Lott" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus do Jardim Ubitatã, em Embu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1985.

FRANCO MONTORO

Paulo Renato Costa Souza,
Secretário da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de novembro de 1985.

DECRETOS

DECRETO N.º 24.327, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1985

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedido auxílio de Cr\$ 127.929.000 (cento e vinte e sete milhões, novecentos e vinte e nove mil cruzeiros) para aquisição de equipamentos às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO	Cr\$
a) <i>Tubo de Serra</i>	
1. Centro de Proteção à Infância e Maternidade Tubo de Serra — CEPIM	8.800.000
II — D.R. 06 — RIBEIRÃO PRETO	
a) <i>Jaboticabal</i>	
1. Fraterno Auxílio Cristão Nossa Senhora do Carmo — FAC	7.129.000
III — D.R. 07 — BAURUR	
a) <i>Juá</i>	
1. Associação Filantrópica e Beneficente "Sanatório Theza Perlati do Juá"	87.000.000
IV — D.R. 10 — PRESIDENTE PRUDENTE	
a) <i>Presidente Venceslau</i>	
1. Irmandade de Santa Casa de Presidente Venceslau	25.000.000

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1985.

FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiroz,

Secretário da Promoção Social

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 25 de novembro de 1985.

DECRETO N.º 24.328, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1985

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 2.376.679.000 (dois bilhões, trezentos e setenta e seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO	Cr\$
a) <i>Capital</i>	
1. Associação de Assistência à Criança Defeituosa — AACD	88.000.000
2. Associação Cristã de Clubes de Mães de São Paulo e Ensino Especializado ao Excepcional	4.000.000
3. Casa da Criança Betinho — Lar Espirita para Excepcionais	38.000.000
4. Fundação para o Livro do Cego no Brasil	85.000.000
5. Lar Escola Bela Vista	30.000.000
6. Sociedade Beneficente Lar dos Velhinhos "Nova Jerusalém"	13.000.000
b) <i>Cotia</i>	
1. Associação Comunitária e Esportiva do Jardim Barbacena	20.861.000
2. Recanto Maria Tereza — Repouso para Idosos, Dept.º da Cruzada Bandeirante — Assistência Médico Social, com Sede na Capital	65.669.000
c) <i>Embu</i>	
1. Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Jardim Santa Luzia	19.537.000
2. Sociedade Amigos de Bairros do Jardim Santo Antonio	38.000.000
3. Sociedade Amigos de Bairro do Parque Luiza, Iás Cristine e Chacara Maria Alice	16.537.000
d) <i>Embu-Guaçu</i>	
1. Associação Cristã Feminina de Embu-Guaçu	26.000.000
e) <i>Guarulhos</i>	
1. Centro Promocional da Família, Paz Amor e Caridade, com sede na Capital para o Departamento de Guarulhos	8.000.000
f) <i>Itapevi</i>	
1. Instituto Beata Paula Elisabette Cerioli	40.000.000
g) <i>Santo André</i>	
1. Fundação de Assistência à Infância de Santo André	150.000.000
h) <i>São Caetano do Sul</i>	
1. Sociedade Beneficente Hospitalar "São Caetano"	66.000.000
i) <i>Taubaté</i>	
1. Associação "Grupo de Mães do Vale do Pirajussara" — Departamento Creche Moara	86.905.000
2. Centro de Proteção à Infância e Maternidade de Taboão de Serra — CEPIM	102.000.000
II — D.R. 02 — LITORAL	
a) <i>Cananéia</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Cananéia	80.000.000
b) <i>Cubatão</i>	
1. Abrigo Cristão	4.000.000
2. Associação Casa da Esperança de Cubatão "Dr. Leão de Moura"	5.000.000
c) <i>Eldorado</i>	
1. Centro Comunitário da Paróquia de Nossa Senhora da Guia de Eldorado Paulista	11.500.000
d) <i>Guarujá</i>	
1. Creche: Lar Escola "A Caminho de Luz" Departamento da Casa do Caminho, com sede em Santos	9.060.000
e) <i>Itanhaém</i>	
1. Promoção Humana de Itanhaém	5.000.000
f) <i>Miracatu</i>	
1. Promoção Humana de Miracatu	5.000.000
g) <i>Pedro de Toledo</i>	
1. União para o Desenvolvimento Social Pedrotolense	5.000.000
h) <i>Praia Grande</i>	
1. Lar dos Velhinhos de Praia Grande	4.000.000
i) <i>Santos</i>	
1. Associação Casa da Esperança	4.000.000
2. Associação Promocional São José	9.000.000
3. Grupo Amigo do Lar Pobre	4.000.000
j) <i>São Vicente</i>	
1. Associação das Famílias de Rotarianos de São Vicente, Departamento Creche Rotary Club de São Vicente	3.000.000
2. Creche Nossa Senhora de Fátima	10.000.000
3. Jockey Instituição Promocional — JIP	2.961.000
4. Serviço Evangélico da Igreja Presbiteriana de São Vicente	5.000.000
5. Sociedade de Assistência à Infância	3.621.000
6. Sociedade de Melhoramentos Esplanada dos Barreiros	7.500.000
III — D.R. 03 — VALE DO PARAIBA	
a) <i>Guaratinguetá</i>	
1. Lar Monsenhor Filippo	7.000.000
b) <i>Itabela</i>	
1. Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Itabela	70.000.000
c) <i>Jacareí</i>	
1. Lar Frederico Ozanan	10.000.000
d) <i>Lorena</i>	
1. Vila Vicentina de Lorena	5.000.000
e) <i>Pindamonhangaba</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Pindamonhangaba	5.000.000
2. Lar de Velhos Irmãos Teresinha	5.000.000

f) *São José dos Campos*

1. Clínica de Repouso Francisca Julia, Depto. do Centro de Valorização da Vida, com Sede na Capital	50.000.000
2. Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, Departamentos:	
2.1. Obra da Ação Social Pio XII — Hospital e Maternidade Pio XII	20.000.000
2.2. Obra de Assistência e Promoção Rural Cura D'ars	5.000.000
g) <i>Taubaté</i>	
1. Conselho de Voluntários de Taubaté, Depto. Casa do Legionário Mirim	17.000.000
h) <i>Ubatuba</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos de Ubatuba	29.000.000
IV — D.R. 04 — SOROCABA	
a) <i>Itu</i>	
1. Irmandade do Asilo de Mendicidade Nossa Senhora da Candelária de Itu	2.500.000
b) <i>São Manuel</i>	
1. Vila Vicentina — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	4.500.000
c) <i>Sorocaba</i>	
1. Hospital Evangélico de Sorocaba, Depto. da Associação Evangélica Beneficente — AEB, com sede na Capital	50.000.000
V — D.R. 05 — CAMPINAS	
a) <i>Bragança Paulista</i>	
1. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, Depto. Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	80.000.000
b) <i>Itapira</i>	
1. Serviço Evangélico de Proteção à Infância	24.000.000
VI — D.R. 06 — RIBEIRÃO PRETO	
a) <i>Américo Brasiliense</i>	
1. Liga de Assistência Imaculada Conceição	90.000
b) <i>Araraquara</i>	
1. Asilo de Mendicidade de Araraquara	23.800.000
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	11.000.000
3. Casa Betânia	9.500.000
4. Lar Juvenil Araraquarense "Domingos Sávio"	5.500.000
5. Sociedade de Assistência Social "A Luz do Mundo"	5.000.000
6. Sociedade Beneficente Obreiros do Bem, Departamento: Creche Maternal	3.000.000
7. Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição "SEPROSIC", Dept.º Lar Nossa Senhora das Mercês	12.000.000
c) <i>Barretos</i>	
1. Serviço de Obras Sociais S.O.S.	340.000
d) <i>Bebedouro</i>	
1. Educandário Santo Antonio de Bebedouro	100.000.000
e) <i>Barborema</i>	
1. Sociedade São Vicente de Paulo, Dept.º Asilo dos Velhos	4.000.000
f) <i>Dobrada</i>	
1. Creche "Pequeninos Irmãos"	12.000.000
g) <i>Franca</i>	
1. Centro Comunitário do Bairro da Capelinha — CCOCA-PE	6.500.000
2. Centro Comunitário do Jardim Aeroporto	3.500.000
3. Centro Comunitário do Jardim Brasilândia	4.500.000
4. Centro Comunitário de Miramontes	5.500.000
5. Centro Comunitário de Vila Santa Luzia	3.500.000
6. Centro Comunitário de Vila Santos Dumont	3.500.000
7. Serviço Social Francano Frei Gregório Gil	10.000.000
8. União, Fé, Esperança e Caridade	4.800.000
9. Voluntários Sociais de Franca VOSF	12.520.000
h) <i>Igarapava</i>	
1. Dispensário de Assistência aos Pobres e Abrigo dos Velhos Desamparados de Igarapava	30.000.000
i) <i>Itirapuí</i>	
1. Lar Coait	28.000.000
j) <i>Ituverava</i>	
1. Abrigo de Velhos "Domingos Ribeiro dos Santos Junior"	4.000.000
2. Creche Nossa Senhora do Carmo	9.500.000
k) <i>Jardinópolis</i>	
1. Associação da Casa da Criança de Jardinópolis	15.500.000
m) <i>Jeriquara</i>	
1. Centro Social Comunitário de Jeriquara	15.000.000
n) <i>Miguelópolis</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis	70.000.000
o) <i>Nuporanga</i>	
1. Conferência de São Vicente de Paulo do Divino Espírito Santo de Nuporanga	7.500.000
p) <i>Orlândia</i>	
1. Conferência de Santa Genoveva da Sociedade de São Vicente de Paulo	12.398.000
q) <i>Petropolis Paulista</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Petropolis Paulista A.P.A.E.P.P.	33.700.000
2. Associação Patrocínio de Assistência Social	32.000.000
3. Instituição Assistencial Frederico Ozanan	12.140.000
r) <i>Pitangueiras</i>	
1. Asilo "São Vicente de Paulo" da Paróquia de Pitangueiras	6.500.000
s) <i>Pradópolis</i>	
1. Serviço de Obras Sociais	7.751.000
t) <i>Ribeirão Preto</i>	
1. Associação de Caridade Santa Rita de Cássia, Depto. Lar Santa Rita de Cássia	19.000.000
2. Casas de Betânia	40.000.000
3. Liga das Senhoras Católicas de Ribeirão Preto, Depto. Creche Modelo de Vila Virginia	10.000.000
4. Organização Comunitária "Santo Antonio Maria de Claret"	9.000.000
5. Sociedade Espirita Joanna de Anjois, Depto. da Fraternidade	8.666.000

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Director-Responsável
AUDALIO FERREIRA DANTAS
Director do Jornal
Elias Miguel Raide
Director Adjunto
Edmilson Gomes Cardal

REDAÇÃO
Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 05303 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex 81113-0557
Recuperação de originais das repartições por fax

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramais 221 e 220

Grupo SP - Capital (Município)

Grupo demais localidades (por postal)

Semestral
Despesa de Remessa
Total

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Cr\$ 43.881
Cr\$ 147.219
Cr\$ 191.099

Semestral
Despesa de Remessa
Total

Cr\$ 43.881
Cr\$ 147.219
Cr\$ 191.099

Semestral
Despesa de Remessa
Total

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Cr\$ 58.485
Cr\$ 147.219
Cr\$ 191.099

Semestral
Despesa de Remessa
Total

Cr\$ 58.485
Cr\$ 147.219
Cr\$ 191.099

A Imprensa Oficial do Estado não aceita nem cobra taxa de assinatura

VENDA AVULSA

Exemplar de Cr\$ 2.500

Exemplar postal Cr\$ 3.400

AGÊNCIAS

CENTRO - Calceus Prata, 152 - Tel. 291-3344 e 291-3345
MAGIA ANTÔNIO - R. Maria Antônia, 294 - Tel. 256-7222
SÃO BENTO - Estação São Bento de Muro - Lq. 17 - Tel. 229-6316
REPÚBLICA - Estação República de Muro - Lq. 15 - Tel. 25-5915



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Director-Superintendente
AUDALIO FERREIRA DANTAS

Director
Área Gráfica: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: José Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa: Manoel Pereira dos Santos
Jornal: Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua 9 - Moura, 1521 - CEP 05303 - São Paulo
Telefones 291-3344 (PABX) - Telex 81113-0557